

DECRETO Nº 2563/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
04/12/2019 a 04/01/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Decreta Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando os feriados Nacionais dos dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020 e as festividades de Natal, final e início de ano que são levadas a efeito no Município, Região e País, neste período do ano,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" nas repartições Públicas Municipais, durante os dias 24 e 31 de dezembro de 2019, terça-feira, não se aplicando o disposto neste artigo aos setores da Municipalidade, cuja continuidade dos serviços é considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**